

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 525/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a Resolução CPJ n. 003, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais instituídas pela Resolução TJTO n. 07, de 4 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Ato n. 30, de 26 de maio de 2021, que estabelece a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO o teor dos e-Docs n. 07010479018202284 e 07010479021202214,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES**, titular da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, e a Promotora de Justiça **FLÁVIA RODRIGUES CUNHA**, titular da 17ª Promotoria de Justiça da Capital, como titular e suplente, respectivamente, para atuarem perante a 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, no período de 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça